

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 086 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Memorando Fiscalização nº 013/2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das fiscais do Coren-PI Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares e Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho, para realizarem inspeção nas instituições de saúde da cidade de União, de 16 a 20 de março do corrente ano;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de fevereiro de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

pi.com.br

